Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1401 de 100 100

DECRETO Nº 9998/2000 de 03 de agosto 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinqüenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPAL DE SAUDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	1.100.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	ж.
45.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	31.600,00
45.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.900,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	A 2.000,00
45.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores / /	1.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3120	Material de Consumo	4.500,00

00,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo—

	DECRETO 9998/00 - 02		
	45.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
	45.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	1.000,00
		SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
-1	60.10	SECRETARIA GERAL	
	60.10-1375428.1004	Reforsus	
9	60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	139.000,00
1	60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
	60.10-4110	Obras e Instalações	155.000,00
	60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
	60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	146.000,00
		* * * · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	80.10	ENCARGOS GERAIS	
	80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
	80.10-3191	Sentenças Judiciarias	660.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de agosto de

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil.

Luciano Gomes Divisão de Formalização e Atos